



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Retifica o Edital nº 01/2026, de 08 de janeiro de 2026, referente à seleção de candidatos(as) para preenchimento de vagas no curso de graduação Bacharelado em Engenharia Agronômica período letivo 2025.2 e vagas no curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação período letivo 2026.1 ofertado pelo IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa.

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 1/2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, na Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 e ainda considerando a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, torna pública a retificação ao Edital 1/2026, para preenchimento de vagas no curso de graduação Bacharelado em Engenharia Agronômica período letivo 2025.2 e vagas no curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação período letivo 2026.1 ofertado pelo IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa.

1. Retificar o subitem 3.3 do Edital 1/2026, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"3.3 O(A) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a. Requerimento (preenchimento on-line);
- b. Boletim do Enem de uma das Edições compreendidas entre 2021 a 2025;
- c. CPF;

LEIA-SE:

"3.3 O(A) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a. Requerimento (preenchimento on-line);
- b. Boletim do Enem de uma das Edições compreendidas entre 2021 a 2025 (deverá ser gerado o boletim de notas em formato PDF, mediante a seleção da opção 'Versão impressa' na página do participante do Enem);

[https://enem.inep.gov.br/participante/#!/"\);](https://enem.inep.gov.br/participante/#!/)

c. CPF ou RG com CPF;

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1/2026, de 8 de janeiro de 2025.

Bom Jesus da Lapa, 22 de janeiro de 2026.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 22/01/2026 10:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795434
Verificador: 428b3b7d92
Código de
Autenticação:

